



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI No. 080/97

EM, 17 DE NOVEMBRO DE 1.997.

registrado Sob n.º 083/97
M.º 085 nº 425
Em 17 de 11 1997
Assinatura

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.998.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, ENCAMINHO O PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA APRECIADO POR ESTA CAMARA MUNICIPAL.

ARTIGO PRIMEIRO - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.998, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 2.279.000,00..... (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)***** DESCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI.

ARTIGO SEGUNDO - A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE arrecadação DOS TRIBUTOS, OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 02 DA LEI FEDERAL 4.320/64, DESCRIMINADOS CONFORME SEGUE:

I - POR CATEGORIAS ECONOMICAS	
RECEITAS CORRENTES	1.479.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	90.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.367.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	765.000,00
T O T A L	2.279.000,00

ARTIGO TERCEIRO - A DESPESA SERA REALIZADA SEGUNDO A DESCRIMINAÇÃO DOS QUADROS (PROGR.DE TRABALHO) E (NATUREZA DA DESPESA), INTEGRANTES DESTA LEI, E AS AUTARQUIAS E FUNDACÕES EM SEU RESPECTIVOS ORÇAMENTOS APROVADOS POR DECRETO EXECUTIVO.

II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	210.050,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	878.950,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	602.500,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	30.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	270.500,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	132.000,00
TRANSPORTE	155.000,00
T O T A L	2.279.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

II - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	210.050,00
02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO	180.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.888.950,00
	T O T A L	2.279.000,00

III POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

	DESPESAS CORRENTES	1.427.950,00
	DESPESAS DE CAPITAL	821.050,00
	T O T A L	2.279.000,00

ARTIGO QUARTO - O PODER EXECUTIVO ESTÁ AUTORIZADO A TOMAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA AJUSTAR OS DISPENDIOS AO EFETIVO COMPORTAMENTO DA RECEITA.

ARTIGO QUINTO - FICA AINDA, O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A:

A) - REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 165 (PARÁGRAFO 8) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 162 (PARÁGRAFO 7 E 8) DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 07 E 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

B) - ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ATÉ O LIMITE DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA, NOS TERMOS DO ARTIGO 07 (INCISO I) E ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ARTIGO SEXTO - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A 01 DE JANEIRO DE 1.998, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIBEIRÃOZINHO - MT, 17 DE NOVEMBRO DE 1.997.


ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL